



**PORTARIA TRT EJUD N. 240/2017**

João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15901/2017,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA**, matrícula -201259401, Analista Judiciário - Classe "C", Padrão 12, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em razão do seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde participará do curso "Modelagem de Processos para Automação – IPE03", nos dias 09 e 10.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.12049/2017.

O seu deslocamento se dará no dia 08.11.2017, com retorno previsto para o dia 11.11.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art 4ª da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13